



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 732, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto nº 09, de 27/07/2021, DJE de 28/07/2021, que regulamenta o retorno das atividades presenciais do Poder Judiciário Alagoano e adota outras providências;

CONSIDERANDO que o magistrado André Avancini D'Ávila, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, estava designado para presidir as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, no período de 23 a 26/08/2021, consoante a Portaria CGJ nº 714, de 10/08/2021, DJE de 12/08/2021;

CONSIDERANDO que o referido Magistrado está de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19/08 a 17/09/2021, consoante Processo SAI nº 2021/9089;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juizes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para as Audiências de Custódia na Capital.

RESOLVE revogar a Portaria nº 714, de 10/08/2021, DJE de 12/08/2021, e designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de AGOSTO de 2021, de acordo com a Portaria CGJ nº 402, de 30 de abril de 2021; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
AGOSTO	23 a 26	11ª Vara Criminal da Capital Dr. Antônio José Bittencourt Araújo Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3593/ 99335-3338 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcriminal11@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas